

13 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado;
- Declaração comprovativa da avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

15 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no InCI, IP são dispensados da apresentação das declarações constantes das alíneas d) a f) do número anterior e dos documentos que já constem no respectivo processo individual.

Está assegurada a cabimentação orçamental inerente a este concurso, como firmado no documento emitido pelo Departamento de Contabilidade e Património deste Instituto, prévio à Declaração de confirmação de cabimento orçamental proferida pela 4.ª Delegação da DGO, em 30 de Agosto de 2010, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 23.º da lei do OE/2010, em articulação com o previsto no artigo n.º 37.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, que veio estabelecer as disposições necessárias para a execução do Orçamento de Estado para 2010.

Instituto da Construção e do Imobiliário, em 13 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Flores de Andrade*.

204108711

### Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

#### Aviso n.º 28/2011

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Direcção de Serviços de Inspeção, Fiscalização e Contra-Ordenações.**

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 9897/2009, publicado no DR, n.º 98, 2.ª série, de 21 de Maio de 2009.

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos excluídos	Justificação
Ana Maria Correia Macedo . . . . .	(a)
Ana Maria Rodrigues da Cunha . . . . .	(b)
Catarina Sirgado Pisco dos Santos . . . . .	(b)
Luís Manuel de Sousa Guerreiro . . . . .	(b)
Manuel Pedro Medeiros Paiva . . . . .	(b)
Maria João Rosa de Carvalho Ramos . . . . .	(c)
Olga Marina da Costa Cid . . . . .	(c)
Ricardo Araújo Fonseca . . . . .	(b)

(a) Por não ter comparecido para realizar a prova escrita de conhecimentos (ponto 14.7 do aviso de concurso, tendo desistido do concurso).

(b) Por não ter comparecido para realizar a prova escrita de conhecimentos (ponto 14.7 do aviso de concurso).

(c) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório avaliação psicológica, (nos termos do n.º 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e ponto 14.6 do aviso de abertura).

O procedimento conclui-se sem candidatos aprovados, por motivo de exclusão na fase de aplicação dos métodos de selecção.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2010. — O Vogal, *Jorge Baptista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C.P.A.

204110314

#### Aviso n.º 29/2011

**Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Gabinete Jurídico e de Contencioso/Departamento Jurídico.**

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 9898/2009, publicado no DR, n.º 98, 2.ª série, de 21 de Maio de 2009.

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos aprovados	Classificação final — valores
1.º — Isabel João Dias Lourenço Pereira Gonçalves . . . . .	15,74
2.º — Ricardo Araújo Fonseca . . . . .	13,94
Candidatos excluídos	Motivo
Ana Maria Rodrigues da Cunha . . . . .	(a)
Armando Machado Oliveira . . . . .	(b)
Catarina Alexandra Romão da Cunha . . . . .	(a)
Cristina Lourenço Martins . . . . .	(c)
Luís Manuel de Sousa Guerreiro . . . . .	(a)
Marco Alexandre Simões Mendes . . . . .	(a)
Maria João Rosa de Carvalho Ramos . . . . .	(a)
Olga Marina da Costa Cid . . . . .	(a)

(a) Faltou à prova de conhecimentos.

(b) Não completou o processo avaliativo — avaliação psicológica.

(c) Não compareceu ao método de selecção — avaliação psicológica.

Lisboa, 20 de Dezembro de 2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C.P.A.

204110185

#### Despacho n.º 27/2011

Nos termos do n.º 3 do Despacho Normativo dos Ministros de Estado e das Finanças, da Economia, Inovação e Desenvolvimento e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 20 de Dezembro de 2010 e em conformidade com o disposto no n.º 2 daquele Despacho, determino o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 kms:

a) Tabelas de bilhetes simples:

#### Carreiras não automatizadas

Quilómetros	Bilhete simples (em euros)
Até 2 . . . . .	0,90
3 e 4 . . . . .	1,20
5 e 6 . . . . .	1,60
7 e 8 . . . . .	1,80
9 e 10 . . . . .	1,90
11 e 12 . . . . .	2,00
13 e 14 . . . . .	2,10
15 e 16 . . . . .	2,25
17 e 18 . . . . .	2,45
19 e 20 . . . . .	2,60
21 e 22 . . . . .	2,80

Quilómetros	Bilhete simples (em euros)
23 e 24 .....	2,95
25 a 28 .....	3,15
29 a 32 .....	3,35
33 a 36 .....	3,55
37 a 40 .....	3,75
41 a 44 .....	3,90
45 a 48 .....	4,05
49 .....	4,20

**Carreiras automatizadas**

Quilómetros	Bilhete de bordo	Bilhete pré-comprado (10 viagens, em euros)
Até 2 .....	2,05 €	10,00
3 e 4 .....	2,05 €	10,00
5 e 6 .....	2,05 €	12,90
7 e 8 .....	2,05 €	12,90
9 e 10 .....	2,95 €	15,65
11 e 12 .....	2,95 €	15,65
13 e 14 .....	2,95 €	15,65
15 e 16 .....	2,95 €	15,65
17 e 18 .....	3,75 €	20,10
19 e 20 .....	3,75 €	20,10
21 e 22 .....	3,75 €	20,10
23 e 24 .....	3,75 €	20,10
25 a 28 .....	3,95 €	26,30
29 a 32 .....	3,95 €	26,30
33 a 36 .....	4,25 €	30,25
37 a 40 .....	4,25 €	30,25
41 a 44 .....	4,40 €	36,85
45 a 48 .....	4,40 €	36,85
49 .....	4,40 €	36,85

**b) Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:**

Quilómetros	Preços (em euros)
Até 4 .....	24,35
5 a 8 .....	34,70
9 a 12 .....	43,90
13 a 16 .....	54,30
17 a 20 .....	63,45
21 a 24 .....	72,65
25 a 28 .....	82,00
29 a 32 .....	88,85
33 a 36 .....	96,75
37 a 40 .....	101,55
41 a 44 .....	105,75
45 a 48 .....	110,00
49 .....	113,70

**c) Assinaturas de linha mensais para 44 viagens:**

Quilómetros	Preços (em euros)
Até 2 .....	16,55
3 e 4 .....	20,25
5 e 6 .....	27,60
7 e 8 .....	33,10
9 e 10 .....	42,95
11 e 12 .....	47,20
13 e 14 .....	53,90
15 e 16 .....	56,45
17 e 18 .....	64,95
19 e 20 .....	71,10
21 a 24 .....	77,85
25 a 28 .....	87,05
29 a 32 .....	98,00
33 a 36 .....	107,85
37 a 40 .....	116,30

Quilómetros	Preços (em euros)
41 a 44 .....	123,70
45 a 48 .....	129,75
49 .....	135,80

Os preços máximos dos grupos de bilhetes pré-comprados, quando vendidos em número diferente de 10 unidades, tomarão por base o valor unitário que resulta do estabelecido para 10 viagens e poderão ser arredondados para múltiplos de 5 cêntimos.

2 — Os preços decorrentes da execução do presente despacho podem ser aplicados pelas empresas a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Lisboa, 21 de Dezembro de 2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do Artigo 15.º do CPA.

204110014

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

### Aviso (extracto) n.º 30/2011

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessaram funções por motivo de aposentação/ou reforma.

Com efeitos a 2010-05-01:

Francisco Manuel Ferreira Nunes Costa — Assistente técnico.

Com efeitos a 2010-08-01:

Maria Sofia Barbosa Oliveira — Coordenadora técnica.

Com efeitos a 2010-10-01:

Maria Teresa Marques Serzedelo Costa Gomes — Assistente técnico.

Com efeitos a 2010-11-01:

Maria Paula Faria da Cunha Pimentel — Técnico superior.  
Flaviano Peres — Assistente técnico.

15 de Dezembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Machado Duarte*.

204108266

### Aviso (extracto) n.º 31/2011

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que os técnicos superiores Maria Manuela Mourão Gonçalves Rosa e Pedro Manuel Cancela Pereira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessaram funções a partir 2010-05-29 e 2010-10-01, respectivamente, por motivo de falecimento.

15 de Dezembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Machado Duarte*.

204108233

### Aviso (extracto) n.º 32/2011

#### Avaliação final relativa ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

O júri de acompanhamento e avaliação no período experimental da técnica superior Cláudia Alves Coimbra dos Santos Morgado, em reunião de 21 de Setembro 2010, e após apreciação do relatório/autoavaliação entregue, determinou a conclusão com sucesso do período experimental, classificando a trabalhadora com 18,5 valores.

Esta avaliação foi superiormente homologada, em 2010-12-09, e resulta na contratação da técnica superior Cláudia Alves Coimbra dos Santos Morgado por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Lisboa, 16 de Dezembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Machado Duarte*.

204108241